



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselheiro Lafaiete, 08 de maio de 2024

Ofício Gerência Administrativa nº: 448/2024

Ref. Requerimento 199/2024

EXPEDIENTE
09/05/24

Prezado,

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao requerimento nº199/2024, esclarecer que foi publicada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), referente aos municípios inabilitados para receber a complementação do Valor Aluno-Ano Total (VAAT) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para o ano de 2025, a qual os **municípios têm até o dia 31 de agosto de 2024 para ajustarem suas pendências.**

Ressaltamos que o Município de Conselheiro Lafaiete constava na referida lista, devido a um erro na marcação de parâmetros na geração da matriz de saldos contábeis. O erro foi corrigido e a MSC (Matriz de Saldos Contábeis) foi reenviada em 29/04/2024, conforme print abaixo.

Print of the Siconfi system interface showing the MSC (Matriz de Saldos Contábeis) for the Municipality of Conselheiro Lafaiete - MG. The interface displays a table with columns: Instituição, Tipo MSC, Data de Envio, Exercício, Período, Perfil, and Arquivo. The table shows two records for the Municipality of Conselheiro Lafaiete - MG, both dated 29/04/2024, with the exercise year 2023 and the period 'Período único (anual)'. The profile is 'Contador Responsável'.

Instituição	Tipo MSC	Data de Envio	Exercício	Período	Perfil	Arquivo
Câmara de Vereadores de Conselheiro Lafaiete - MG	MSC Encerramento	29/04/2024 22:36	2023	Período único (anual)	Contador Responsável	XBR L CSV
Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG	MSC Encerramento	29/04/2024 22:36	2023	Período único (anual)	Contador Responsável	XBR L CSV

Encaminhamos Ofício Gerência Administrativa nº 447/2024, anexo, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), solicitando tal regularização.

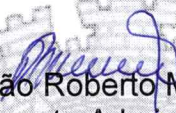
Na oportunidade informamos que os Municípios devem transmitir os dados contábeis, orçamentários e fiscais de dois anos anteriores ao do exercício de referência no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público

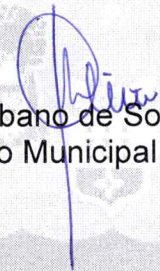


GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasileiro (Siconfi) e no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope), até o dia 31 de agosto do exercício posterior a que se referem os dados enviados (Lei 14.276/2021, art. 13, § 5º), para habilitar-se ao cálculo do VAAT. A CNM (Confederação Nacional de Municípios) reforça que a primeira condição é estar habilitado e ter seu VAAT calculado. Porém, a entidade tem alertado que não basta o Município estar habilitado a concorrer a receber esses recursos. O Município só recebe recursos da complementação-VAAT se o seu VAAT for menor do que o VAAT mínimo definido nacionalmente. Informamos ainda que os dados contábeis de 2024 estão sendo enviados ao SIOPE normalmente.

Atenciosamente,


Adão Roberto Meirelles
Gerente Administrativo


Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação



Ao Sr.
Vereador André Luís de Menezes
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselheiro Lafaiete, 07 de maio de 2024.

Ofício Gerência Administrativa: 447/2024
Ref. Complementação do Valor Aluno AnoTotal (VAAT)
Prezados,

O *Secretário Municipal de Educação*, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar informações referente a lista publicada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), referente aos municípios inabilitados para receber a complementação do Valor Aluno-Ano Total (VAAT) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para o ano de 2025.

Ressaltamos que o Município de Conselheiro Lafaiete constava na referida lista, devido a um erro na marcação de parâmetros na geração da matriz de saldos contábeis. O erro foi corrigido e a MSC (Matriz de Saldos Contábeis) foi reenviada. Diante disso solicitamos orientações de como proceder para que a situação do município seja regularizada. Segue print da tela de envio.

Antecipo agradecimentos e coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE -



**Câmara Municipal de Conselheiro
Lafaiete**
ESTADO DE MINAS GERAIS

EX
20104124

REQUERIMENTO Nº 199/2024

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

O Vereador infra-assinado, na forma Regimental, ouvida a Casa, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações:

- a) O Município está enviando a documentação para receber os valores do FNDE para o ano de 2025;
- b) Se a resposta for negativa, qual o prazo para o envio da documentação;
- c) O município foi notificado pelo FNDE e Secretaria do Tesouro Nacional de uma possível inabilitação para receber a complementação do valor aluno-ano total (VAAT);
- d) Existe alguma dificuldade operacional ou documental que o Município enfrenta para mandar os documentos;
- e) O Município consegue adequar em quanto tempo os requisitos específicos e da prestação de contas para ficar apto ao recebimento do VAAT.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ LUIS DE MENEZES
VEREADOR

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

-30-ABR-2024 11:34:05 AM-1/2